



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de  
Alimentação do Estado de São Paulo*

01511-001 - Rua Conselheiro Furtado, 987 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3273-7300 - FAX (11) 3207-5028

www.fetiasp.com.br - email fetiasp@fetiasp.com.br

CNPJ 62.651.468/0001-01

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES QUE  
PRESTAM SERVIÇOS NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, REALIZADA  
NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

---

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, tendo em vista as circunstâncias em razão da pandemia ocorrida pelo novo coronavírus (covid-19), o que impossibilitou todas as atividades presenciais entre os trabalhadores da categoria profissional, incluindo a Assembleia Geral Extraordinária, em caráter excepcional, foi realizada reunião por meio de videoconferência, disponibilizando as cláusulas da pauta de reivindicações do Setor de Bebidas em Geral. Para dar efeito legal aos trabalhos de negociações referente a data base 01.05.2021, no formato elaborado para os termos de acordos e convenções coletivas de trabalho em conformidade com as circunstâncias, o Senhor Presidente da Entidade, reconheceu a relevância da realização de reuniões de negociações por videoconferência, possibilitando a continuidade dos trabalhos para celebração dos instrumentos coletivos nesse momento de pandemia, haja vista suspensão dos trabalhos presenciais, para evitar aglomerações e preservar a integridade física do grupo dos trabalhadores. Portanto, a entidade subscreverá a Convenção Coletiva de Trabalho, referente a vigência de 01.05.2021 a 30.04.2022 para que surta os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar neste dia, deu-se por encerrada a assembleia, sendo esta ata assinada por seu diretor Presidente.

ANTONIO VITOR

PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO